

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.000268/2022-93,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Dilermando Mota, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, nos dias 24 e 25/12/2021 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Cristiane de Figueiredo Pinheiro	200.348-6	24 e 25/12/2021	02
Ana Karenine Rocha Gurgel de Medeiros Scheer	813.227-5	25/12/2021	01
Cristiane Torres e Silva Rêgo	198.315-6	25/12/2021	01
Barbara Galvão Domingues Silva	205.168-0	24/12/2021	01
Marina Gabrielle Alves Avelino Bezerra	204.833-7	24/12/2021	01
Camila Guedes Freire	205.177-0	24/12/2021	01
Susie Bezerra de Souza Sant'Anna	812.689-5	24/12/2021	01
Gilberto Henrique dos Santos	77.518-5	24 e 25/12/2021	02
Rafael Fonseca Alves	204.638-5	24 e 25/12/2021	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR
Secretário-Geral em Substituição Legal
(Portaria nº 1.113, de 12 de novembro de 2021- DJe 12/11/2021)